



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 617, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **DALVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para, tendo em vista Convênio mantido com o Estado de Minas Gerais, prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, a partir de 22 de janeiro de 2013, atendendo à necessidade de serviço.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona em seu art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de maio de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 617, de 07/05/2019 foi publicada na data de 07/05/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Secretária-Adjunta de Planej. e Gestão